

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 004/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Dr.^a Alzira Valdelice Pires Ewerton, com base no Art. 21 do Regimento Geral inciso II e § 1º do mesmo artigo, recorre da decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais expressa na Resolução nº 04/80, que homologou a decisão da Comissão Examinadora para a Seleção de Auxiliares de Ensino para o Departamento de Direito Privado da Faculdade de Estudos Sociais;

CONSIDERANDO que a Comissão Examinadora não cumpriu, estritamente, o estabelecido no inciso VI do Art. 2º da Resolução nº 012/78 e alínea b do Art. 1º da Resolução nº 002/79, ambas do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime do Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 010/80 - Conselho de Ensino e Pesquisa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar provimento ao Recurso interposto pela Dr.^a **ALZIRA VALDELICE PIRES EWERTON** contra a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais.

Art. 2º - Devolver o processo à Faculdade de Estudos Sociais, para o estrito cumprimento do inciso VI do Art. 2º da Resolução nº 012/78 e alínea b do Art. 1º da Resolução nº 002/79, ambas do Conselho Universitário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 1980.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURAO

Presidente